

DECRETO NE nº 606, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para constituição de servi-
dão pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais –
COPASA MG, terreno necessário à ampliação do sistema
de abastecimento de água do Município de Sarzedo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere
o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365,
de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, mediante acordo ou judi-
cialmente, terreno situado no Município de Sarzedo, conforme medidas, confrontações e descrição topográfica
constantes no Anexo.

Art. 2º O terreno caracterizado no Anexo é necessário à ampliação do sistema de abastecimento de
água do Município de Sarzedo pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG.

Art. 3º A COPASA MG fica autorizada a promover a constituição de servidão do terreno descrito
no Anexo, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Fede-
ral nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 24 de outubro de 2013; 225º da Inconfidência Mineira
e 192º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

Olavo Bilac Pinto Neto

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE Nº 606, de 24 de outubro de 2013)

As medidas, confrontações e descrição topográfica do terreno de que trata este Decreto são as
seguintes: área de terreno com a medida de 535,00m², situada no Município de Sarzedo, necessária à faixa de
servidão da linha de reforço do sistema distribuidor (em DN 200) – Gleba 03, de propriedade presumida de Nilza
Gomes Bergman: esta faixa se define com 10,00m de largura, sendo paralela ao eixo projetado com 5,00m, para
cada lado; o ponto de partida V3 foi materializado na divisa das propriedades da MRS Logística S.A. com a
área de propriedade de Nilza Gomes Bergman, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM –
SIRGAS 2000, MC – 45º W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N=7.784.775,781m e
E=589.379,6981m, onde começa esta descrição; daí segue com o azimute de 10º33’27” e a distância de 4,57m
até o vértice V4, N=7.784.780,276m e E=589.380,519m, na área de propriedade de Nilza Gomes Bergman; do
vértice V4 segue com o azimute de 28º09’31” e a distância de 48,13m até o vértice V5, N=7.784.822,762m e
E=589.403,261m, na divisa da área de propriedade de Nilza Gomes Bergman com a Rua Francisco Paulino de
Araújo, onde termina esta descrição; esta faixa faz divisa pelos dois lados com a propriedade de Nilza Gomes
Bergman; Planta Cadastral CBI: 9840000188.

DECRETO NE Nº 607, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para constituição de servi-
dão pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais –
COPASA MG, terreno necessário à implantação do sistema
de esgotamento sanitário no Município de Turmalina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere
o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365,
de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, mediante acordo ou
judicialmente, terreno situado no Município de Turmalina, conforme medidas, confrontações e descrição topo-
gráfica constantes do Anexo.

Art. 2º O terreno descrito no Anexo é necessário à implantação do sistema de esgotamento sanitá-
rio no Município de Turmalina pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG.

Art. 3º A COPASA MG fica autorizada a promover a constituição de servidão do terreno descrito
no Anexo, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Fede-
ral nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 24 de outubro de 2013; 225º da Inconfidência Mineira
e 192º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

Olavo Bilac Pinto Neto

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE Nº 607, de 24 de outubro de 2013)

As medidas, confrontações e descrições topográficas do terreno de que trata este Decreto são as
seguintes:

I – área de terreno com a medida de 796,00m², situada no Município de Turmalina, necessária à
Faixa de Servidão do Interceptor do Córrego Caxambú – Gleba 03, de propriedade de Luzia Lopes de Macedo
e outros; esta faixa foi descrita pelo eixo, com largura de 3,00 metros, sendo 1,50m para cada lado; confronta-se
pelas laterais com área remanescente do próprio Edilson Lopes Castro; o ponto de partida (PP=V1), de coorde-
nadas (UTM) N=8.087.326.111m e E = 740.697.495m; foi materializado no cruzamento do eixo do interceptor,
na cerca de divisa das propriedades do Sr. Edilson Lopes com a propriedade do Sr. Nilo, início desta descrição;
deste, segue com azimute de 220º51’42” e distância de 29,66 m, até o vértice V-2; deste, segue com azimute
de 236º03’04” e distância de 60,81 m, até o vértice V-3; deste, segue com azimute de 253º55’13” e distância de
92,75 m, até o vértice V-3 A; na cerca de divisa das propriedades do Sr. Edilson Lopes com a propriedade do
Sr. José Murilo, voltando ao vértice V-2; deste, segue com azimute de 132º31’16” e distância de 82,20 m até o
vértice V-2 A, sendo o vértice final da faixa de servidão; Planta Cadastral CBI: 9697000081.

*DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2011

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno
domínio e constituição de servidão, pela Companhia de
Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, terrenos
necessários à ampliação do sistema de abastecimento de
água no Distrito de Mãe dos Homens e no Distrito de
Santo Antônio dos Araújo, pertencentes ao Município de
São Sebastião do Maranhão.
(MG 13/5/2011)

RETIFICAÇÃO:

Na alínea “b” do inciso II do Anexo, onde se lê:

“área de terreno com 100,00 m²”

Leia-se:

“área de terreno com 616,91 m²”

*Retificação em virtude de incorreção verificada no original encaminhado à SECCRI/ATL.

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO
ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Dele-
gada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27
de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **IDAMARIS
CELI FÉLIX**, MASP 1164753-4, a gratificação temporária estratégica
GTED-2 EG1100379 da Secretaria de Estado de Governo.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Dele-
gada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27
de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIA SIL-
VÉRIA DA FONSECA**, MASP 1164892-0, a gratificação temporária
estratégica GTED-4 EG1100200 da Secretaria de Estado de Governo.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho
de 1952, **IDAMARIS CELI FÉLIX**, MASP 1164753-4, do cargo de
provimento em comissão DAD-8 EG1100092 da Secretaria de Estado
de Governo.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho
de 1952, **MARIA SILVÉRIA DA FONSECA**, MASP 1164892-0, do
cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100090 da Secretaria
de Estado de Governo.

dispensa, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de
julho de 1952, **VITOR FERNANDES COLARES**, MASP 1242670-6,
do cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100077 da Secretaria
de Estado de Governo.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,
e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o
Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GUSTAVO DE OLI-
VEIRA PRADO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7
EG1100077, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de
Governo.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,
e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o
Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ÉRIKA GIMENES
ALVARENGA DOMINGUES**, para o cargo de provimento em comiss-
ão DAD-8 EG1100090, de recrutamento amplo, da Secretaria de
Estado de Governo.

designa, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,
e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e
o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VITOR FERNAN-
DES COLARES**, MASP 1242670-6, para o cargo de provimento em
comissão DAD-8 EG1100092, de recrutamento amplo, da Secretaria
de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Pela Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho
de 1952, **JORDANA SOUZA CRUZ ALMEIDA**, MASP 1236625-8,
do cargo de provimento em comissão DAI-20 TV1100167, da Funda-
ção TV Minas - Cultural e Educativa.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952
e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e
o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JORDANA SOUZA
CRUZ ALMEIDA**, MASP 1236625-8, para o cargo de provimento em
comissão DAI-25 TV1100126, de recrutamento amplo, para chefiar a
Auditoria da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de
21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de
2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIANA FURTADO
VIDIGAL**, MASP 1227838-8, a gratificação temporária estratégica
GTED-4 JD1100081 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a con-
tar de 12/10/2013.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Dele-
gada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27
de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MÁRCIO
HENRIQUE PEREIRA MENDONÇA**, MASP 1079277/8, a grati-
ficação temporária estratégica GTED-2 JD1100073 da Secretaria de
Estado de Defesa Social.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869,
de 5 de julho de 1952, **VIVIANE COELHO DE ALBUQUERQUE**,
MASP 1186664-7, do cargo de provimento em comissão DAD-6
JD1100151 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de
15/10/2013.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869,
de 5 de julho de 1952, **MARIANA FURTADO VIDIGAL**, MASP
1227838-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100761
da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 12/10/2013.

dispensa, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de
julho de 1952, **MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA MENDONÇA**,
MASP 1079277/8, do cargo de provimento em comissão DAD-5
JD1100356 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

dispensa, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de
julho de 1952, **CAMILA CAMPOS BOTELHO GALAN**, MASP
1129208/3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100150
da Secretaria de Estado de Defesa Social.

no uso de suas atribuições, **dispensa** **MARCOS PAULO DE OLI-
VEIRA**, MASP 1213923/4, da função gratificada FGD-1 JD1100028
da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,
e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e
o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CAMILA CAMPOS
BOTELHO GALAN**, MASP 1129208/3, para o cargo de provimento
em comissão DAD-6 JD1100761, de recrutamento amplo, para diri-
gir a Diretoria de Orientação Pedagógica da Secretaria de Estado de
Defesa Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos
Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de
março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial
de 19/10/2013, **atribui** a **CAMILA CAMPOS BOTELHO GALAN**,
MASP 1129208/3, diretora da Diretoria de Orientação Pedagógica,
a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100081 da Secretaria
de Estado de Defesa Social.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E POLÍTICA URBANA**

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,
os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Regional e Política Urbana, à disposição da Assem-
bleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em **prorrogação**, de
01/01/2014 a 31/12/2014, sem ônus para o órgão de origem:
- ARLUZA PEREIRA DE SOUSA, MASP 327256-4, CARGO EFE-
TIVO DE ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS
EM DESENVOLVIMENTO, NÍVEL III, GRAU E.
- IDOMILSON GENÉSIO ARAÚJO, MASP 368041-0, CARGO EFE-
TIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, NÍVEL III,
GRAU F.
- PAULO ROBERTO PAIXÃO BRETAS, MASP 304.782-6, CARGO
EFETIVO ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM
DESENVOLVIMENTO, NÍVEL III, GRAU B.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

Pelo Conselho Estadual da Mulher

designa, nos termos do art. 2º do Decreto nº 22.971, de 24 de agosto de
1983 e do art. 6º do nº 43.903, de 26 de outubro de 2004, alterado pelo
Decreto nº 45.920 de 1º de março de 2012, a representante abaixo rela-
cionada como membro junto ao Conselho Estadual da Mulher - CEM:
Pela Secretaria de Estado de Educação - SEE:
ANA BIANCA PEREIRA ROCHA, em substituição a ARLETE GON-
ÇALVES LAGES

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO**

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato apro-
vado no concurso público de que trata o Edital SEPLAG Nº 05/2012,
para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E GESTAO abaixo relacionados por não ter
tomado posse em tempo hábil.

GESTOR GOVERNAMENTAL - Nivel III - Grau A

Fisioterapeuta

Belo Horizonte

IDENTIDADE NOME

11366413 FILIPE TADEU SANTANNA ATHAYDE

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação dos seguintes candida-
tos aprovados no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE
Nº01/2011, para os cargos de provimento efetivo da SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCACAO abaixo relacionados por não terem tomado
posse em tempo hábil.

ESPECIALISTA EM EDUCACAO BASICA - Nivel I - Grau A

Supervisão Pedagógica

ALMENARA/AGUAS VERMELHAS

IDENTIDADE NOME

14850319 MARIA ELILIAN SOUZA FLORES

Supervisão Pedagógica

ARACUAÍ/CHAPADA DO NORTE

IDENTIDADE NOME

M4841569 GERALDA DE FATIMA FERNANDES SOARES

Supervisão Pedagógica

ARACUAÍ/FRANCISCO BADARO

IDENTIDADE NOME

M6769633 EDSON VANDER VIEIRA DOS SANTOS

Supervisão Pedagógica

ARACUAÍ/MEDINA

IDENTIDADE NOME

MG8471465 NEIRIVONE MARQUES REZENDE DO AMARAL

Supervisão Pedagógica

BARBACENA/ALTO RIO DOCE

IDENTIDADE NOME

349463943 SIDNEI APARECIDO DA COSTA

Supervisão Pedagógica

BARBACENA/BARBACENA

IDENTIDADE NOME

M8620553 BENEDITO ZOMIRO DE CARVALHO

MG13166261 DANIELA PEREIRA CORREA

278161893 VALERIA MORAIS PEREIRA

MG16113994 RENATA FRANCELLINO DE OLIVEIRA ALVES

Supervisão Pedagógica

BARBACENA/SANTA BARBARA DO TUGURIO

IDENTIDADE NOME

MG10895288 JULIANA LOPES BRANDAO DE PAIVA

Supervisão Pedagógica

CARATINGA/CARATINGA

IDENTIDADE NOME

MG9334204 POLIANE BOMFIM FONTOURA

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

VICE-GOVERNADOR

ALBERTO PINTO COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CASA CIVIL

E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MARIA COELI SIMÕES PIRES

DIRETOR GERAL

EUGÊNIO FERRAZ

3237-3401

VICE-DIRETOR GERAL

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS

3237-3403

CHEFE DE GABINETE

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK

3237-3401

DIRETOR INDUSTRIAL

THEOFILO PEREIRA

3237-3448

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS

AFONSO BARROS DE OLIVEIRA

3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO,

GESTÃO E FINANÇAS

ANA COSTA REGO

3237-3410

DIRETOR DE NEGÓCIOS

BENJAMIN ALVES RABELLO FILHO

3237-3467

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Augusto de Lima, 270

Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471

Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001

Endereço Para Correspondência

Rua Espírito Santo, 1040

CEP. 30160-031

Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513

Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478

Central de Informações:(31) 3237-3560

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br